



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX, 24 de abril de 2008	Nº 19
-----------------	--	--------------

Lei nº 408/2008

**DENOMINA NOME DE RUA NO
CENTRO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada a Rua José Domingues Ferreira, com início na
esquina da Rua Santo Antônio, na residência do Sr. Carlos Domingues Maroja
até a residência do Sr. Francinaldo Juvino da Silva.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, 10 de abril de 2008.

Apolinário dos Anjos Neto
-Prefeito Constitucional-